

ATA Nº 014/2022

Aos vinte (20) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Fabiano Macedo Pancotte, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Augusto Cichelero, Fabiano Pancotte, Ebersson Coradi, Clóvis Roman, Gilson Desengrini da Silva, Tiago Fornari, Sueli Lodi Giordani, Irineo Zatt Vitali e Saluar Dalbosco. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente declarou o que segue: O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Edelberto Colognese Gehlen, ocorrido no dia 14 de junho de 2022, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 69 e 74 do Regimento Interno desta Casa e no art. 73, § 1º, da Lei Orgânica do Município, que determina ser competência do Presidente da Câmara de Vereadores a declaração de extinção do mandato do Vereador no caso de falecimento. **FAZ SABER**, para publicação e registro, a seguinte DECLARAÇÃO: Fica DECLARADA a extinção do mandato do Vereador de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Edelberto Colognese Gehlen, bem como fica declarada a vacância do cargo de Vereador. O Primeiro Suplente de Vereador do PDT, Senhor Irineo Paulo Zatt Vitali, substituto legal do cargo, a partir desta data, toma posse no cargo de Vereador, na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Arvorezinha e demais disposições legais aplicáveis e convidou o Suplente de Vereador Irineo Zatt Vitali para tomar definitivamente seu lugar à Mesa. Em seguida nomeou o Vereador Irineo Vitali como Membro da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento até o final de 2022, conforme dispõe o artigo 36, §9º do Regimento Interno desta Casa. A seguir o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de nº 013/2022, da Sessão Extraordinária realizada no dia treze (13) de junho de 2022, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida a Vereadora Sueli fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projeto de Lei nº 051/2022. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 051/2022, que “Altera o estacionamento, parada e permanência de veículos na Rua Carlos Scheffer entre as Ruas João Ferri e Rua Agromate e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Augusto disse que o projeto já foi debatido aqui nesta Casa e agora cabe a cada Vereador manifestar sua opinião. O Vereador Ebersson disse que é contrário ao projeto porque entende que a alteração do estacionamento não vai gerar uma grande diferença de vagas, o projeto não diz que vai ser mão única e não prevê a fiscalização, que vai ficar a cargo da Brigada Militar e que irá multar os motoristas que não perceberem as novas regras.. Destacou que o estacionamento oblíquo será implantado de forma invertida, o que prejudica os motoristas que vem do centro da cidade. Disse que a mudança é totalmente desnecessária. O Vereador Saluar também se manifestou contrário, dizendo que vão ser diminuídas as vagas de estacionamento, além de prejudicar o trânsito naquela quadra, já que se houver um encontro de um caminhão e um automóvel não vai haver espaço para passar. Questionou quem é que irá fiscalizar o trânsito, um servidor cargo de confiança do Executivo ou a Brigada Militar. Quem será o responsável se houver um acidente. Entende que é mais uma

invenção desnecessária para dar emprego e que não vê nenhum benefício para a população. O Vereador Irineo manifestou sua preocupação com aqueles motoristas que já estão acostumados com o trânsito da maneira que está e que correrão o risco de serem multados com essa alteração, além de sofrerem algum tipo de constrangimento. O Vereador Clóvis disse que antes de realizar essa alteração deveria ter sido feito um estudo técnico com profissionais competentes para ver a viabilidade. Disse que a alteração não vai aumentar o número de vagas de estacionamento. Lembrou que com essa quadra serão duas com sentido único na nossa cidade que não tem sentido e utilidade nenhuma para a população. O Presidente disse que vai aprovar o projeto e com o tempo essa alteração poderá ser melhor analisada. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Irineo é contrário. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 051/2022 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT e do Vereador Clóvis. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Irineo disse que está assumindo a vaga de vereador, não da maneira que gostaria, mas que vai honrar a cadeira deixada pelo Vereador Edelberto e vai buscar sempre trabalhar em prol da comunidade. O Vereador Eberson informou que protocolou junto a esta Casa um Projeto de Lei proibindo que instituições bancárias ofereçam empréstimos consignados por telefone, pois estão acontecendo diversas fraudes, principalmente com as pessoas aposentadas. O Vereador Saluar disse que esse projeto apresentado pelo colega Vereador Eberson é muito importante porque estão acontecendo muitas fraudes nos empréstimos consignados. O Presidente informou que pretende apresentar proposta para denominar a Galeria das Legislaturas de Galeria Vereador Edelberto Gehlen. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e trinta e seis minutos (18:36 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.